



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 40

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/2/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em agosto de 2022 a lei que estabelece o piso nacional da Enfermagem foi sancionada em todo o território nacional.

De acordo com o texto promulgado, a remuneração mínima de enfermeiros deverá ser fixada em R\$ 4.750,00, R\$ 3.325,00 para técnicos de enfermagem e R\$ 2.375,00 para auxiliares de enfermagem e para parteiras

Porém, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a lei a pedido da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos de Serviços.

No entanto, em 20 de dezembro de 2022, o Senado Federal aprovou por unanimidade, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 42/2022, que direciona recursos do superávit financeiro de fundos públicos e do fundo social para financiar o piso nacional da Enfermagem no setor público, nas entidades filantrópicas e nas instituições prestadoras de serviços que atendem pelo menos 60% de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). A matéria já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e agora vai à promulgação.

É redundante falarmos da importância de tais profissionais que são responsáveis por 60 a 80% do total das ações na atenção básica, que é o primeiro contato do paciente com o sistema de saúde, e aproximadamente 90% das ações de saúde em geral.

Este Parlamentar entende a necessidade dessa atualização salarial ser concedida o mais breve possível aos profissionais da enfermagem que atuam no serviço público municipal de Botucatu, bem como para os que prestam serviço através da Organização Social em Saúde Pirangi.

Desse modo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, atualizar o piso salarial dos profissionais da enfermagem que atuam no serviço público municipal, incluindo os que prestam serviços através da Organização Social em Saúde Pirangi.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de fevereiro de 2023.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/dvm

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - NW12-VM57-SP37-Z2E9
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=NW12VM57SP37Z2E9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NW12-VM57-SP37-Z2E9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - NW12-VM57-SP37-Z2E9 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>